



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ	2
COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL	3
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL	3
AFASTAMENTOS A SERVIÇO – CR NORTE DO MATO GROSSO	4

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 352/CORREG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.042681/2015-82, resolve:

Art. 1º - RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 229/CORREG/FUNAI, de 25 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 128, de 26 de julho de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 353/CORREG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.030698/2013-25, resolve:

Art. 1º - RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 220/CORREG/FUNAI, de 19 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 127, de 25 de julho de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 126/DAGES, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARIA RONILZA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 0443205, CPF nº 333.770.141-87 e HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 178/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a pessoa física DAVID APARECIDO DE SOUZA, CPF: 294.855.468-31 RG nº 40.213.981-1, que ofereceu o maior lance para o item 02 - Avião Bimotor, Seneca III, Modelo EMB-810 D, Prefixo PT FEB ano 1.982, no valor de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), na Licitação Modalidade Concorrência nº 01/2019/SEDE/FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores UBIRATAN DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 6662780, CPF nº: 221.439.631-49, e JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matricula nº 1048650, CPF nº 041.899.481-10, para atuarem como Fiscal Técnico, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato.



Art. 3º - O Gestor, Fiscais, titular e substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA

Diretor de Administração e Gestão

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 18/CR-CLPA/FUNAI, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e suas alterações;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial, no âmbito desta Coordenação Regional e respectivas jurisdições, objetivando elaborar o inventário físico anual dos bens móveis, imóveis, semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário:

I - estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;

II - elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;

III - identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 2018 e na IN SEDAP/PR nº 205, de 1988;

IV - realizar o levantamento in loco, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços - SIADS;

V - propor, se necessário, o ajuste/conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (registro sintético) com o Sistema de Administração e Serviços – SIADS (registro analítico);

VI - identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Sistema de Administração e Serviços – SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD para que adote as providências pertinentes a regularização;

VII - solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Administração e Serviços – SIADS;

VIII - atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e co-responsáveis nos Termos de Responsabilidade;

IX - propor a abertura de sindicância para apurar responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai;

Parágrafo único. O levantamento de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser realizado, exclusivamente, por servidores lotados, respectivamente nas Unidades onde serão realizados.

Art. 3º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário ao Coordenador Regional, até o dia 31 de dezembro de 2019, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88.

Art. 4º Designar os servidores RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula SIAPE nº 1793590; LUMARA CRISTINA MARTINS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1382350, DAYANE NASCIMENTO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1886710, ÉRIKA VIRGÍNIA ALVES MACHADO, matrícula nº 3146588 e REGINA LEAL COUTO, matrícula SIAPE nº 1896993, todos lotados na Coordenação Regional Centro-Leste do Pará para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pela servidora LUMARA CRISTINA MARTINS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1382350.

Art. 5º Designar o servidor SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1924611, lotado na Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu e, os servidores GUILHERME DALTRO SIVIERO, matrícula SIAPE nº 1821972; IORI VAN VELTHEM LINKE, matrícula SIAPE nº 1821738, ROBERTA VICENTE MONTANHA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 3013269, lotados na Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema, para, no prazo de 45 dias a partir da publicação desta portaria, submeter ao Presidente da Comissão os trabalhos resultantes das atividades descritas nos incisos III, VI, VII e IX do art. 2º desta Portaria, realizados no âmbito da jurisdição em que esteja lotado.

Art. 6º Designar a servidora CAMILA ABUASSI DE FARO PASSOS, matrícula SIAPE nº 3012623, lotada na Coordenação Regional Centro-Leste do Pará, Coordenadora do Grupo Técnico do Patrimônio da Renda do Patrimônio Indígena UHE Belo Monte da CR CLPA, para no prazo de 45 dias a partir da publicação desta portaria, submeter ao



Presidente da Comissão os trabalhos resultantes das atividades descritas nos incisos III, VI, VII e IX do art. 2º desta Portaria, realizados no âmbito da Renda do Patrimônio Indígena da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará.

Art. 7º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 8º Os trabalhos da Comissão de Inventário serão acompanhados pela Diretoria de Administração e Gestão – Dages/Funai, com o apoio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 9º Durante a realização do Inventário Patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventário, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 10º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará a responsabilidade do(s) servidor(es) que lhe der causa.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL

PORTARIA Nº 004/C.R. INTERIOR SUL - CHAPECÓ/SC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA C.R. INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, matrícula nº 1954703, e em seus impedimentos, o servidor DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0446173, para atuarem como Gestores do Contrato nº 45/2019, referente a “fornecimento de kits, de material de construção, para montagem emergencial de casas de madeira serrada, de eucalipto e pinus, de no mínimo 20m², destinados às famílias indígenas que vivem em acampamentos na circunscrição da Coordenação Regional Interior Sul”, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Designar o servidor JAYME ALMEIDA SCHMITZ, Indigenista Especializado, matrícula nº 1818833, para atuar como Fiscal Administrativo deste mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AZELENE INACIO

Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

RETIFICAÇÃO

Retifico Portaria nº PORTARIA Nº 15/2019/CR-LIS/FUNAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 165, Pg. 7, de modo que, onde se lê: “.....SÔNIA ROMERO QUENTEL, matrícula nº 1051316, CPF nº 585.385.266-34,.....”, leia-se: “.....SÔNIA ROMERO QUENTEL, matrícula nº 105133.6, CPF nº 585.385.266-34,....”.

ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA

Coordenador Regional Substituto

RETIFICAÇÃO

Retifico Portaria nº PORTARIA Nº 16/2019/CR-LIS/FUNAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 165, Pg. 7, de modo que, onde se lê: “.....SÔNIA ROMERO QUENTEL, matrícula nº 1051316, CPF nº 585.385.266-34,.....”, leia-se: “.....SÔNIA ROMERO QUENTEL, matrícula nº 1051336, CPF nº 585.385.266-34,....”.

ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA

Coordenador Regional Substituto



AFASTAMENTOS A SERVIÇO – CR NORTE DO MATO GROSSO

 SCDP SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	Afastamentos a Serviço	Número: 4/2019
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------	--------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Norte do Mato Grosso Data de geração: 03/10/2019

Coordenação Regional de Norte do Mato Grosso

PCDP 004765/19

Nome do Proposto: GUSTAVO FREIRE BORGES

CPF do Proposto: 351.464.478-02

Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: centro de custo 123Z16 (Garantia do Direito dos Povos Indígenas) Com a objetividade de realizarmos monitoramento que deverá ocorrer na T.I. Kayabi nos Rios São Benedito, Teles Pires, Apiacás, Cururu-açu e Santa Rosa conforme supracitados na referida Memória de Reunião-(SEL nº.1413609), os quais fazem parte do perímetro da T.I. Kayabi, equipe que será composta pelas lideranças Kayabi, bem como, com acompanhamento dos servidores do SEGAT e CTL da CR-NMT.

Colíder (20/08/2019)	→	Jacareacanga (28/08/2019)
Jacareacanga (28/08/2019)	→	Colíder (28/08/2019)
Valor das Diárias:		1.358,76

PCDP 005284/19

Nome do Proposto: GUSTAVO FREIRE BORGES

CPF do Proposto: 351.464.478-02

Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: com a finalidade de Verificar denúncia de extração de madeira ao sul da TI Panará, na junção com a TI Terena Gleba do Iriiri. Para posterior volta com forças policiais. Recursos da "Atividade 03" do planejamento anual.

Colíder (19/08/2019)	→	Matupá (19/08/2019)
Matupá (19/08/2019)	→	Colíder (19/08/2019)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 005402/19

Nome do Proposto: MARCELO FRACCARI CANOVA

CPF do Proposto: 828.881.081-00

Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O objetivo da viagem consiste em participar das reuniões na cidade de Apiacás junto com os representantes da Câmara Municipal, e no município de Nova Monte Verde junto com os representantes do Cartório Eleitoral, para tratar assuntos sobre títulos de eleitor dos indígenas que vivem naquela região.

Colíder (15/08/2019)	→	Apiacás (17/08/2019)
Apiacás (17/08/2019)	→	Colíder (17/08/2019)
Valor das Diárias:		400,86

PCDP 005781/19

Nome do Proposto: JUPIRA MANOEL SOBRINHO

CPF do Proposto: 205.773.461-72

Cargo ou Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTO (12E16) (Garantia dos direitos dos povos Indígenas) Promover a proteção e os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas (123E16)
Motivo da Viagem: Com objetivo de participar Mutirão de Ação Social, que será realizada na Aldeia Kuxonety-MT.

Matupá (18/09/2019)	→	Matupá (20/09/2019)
Matupá (20/09/2019)	→	Matupá (20/09/2019)
Valor das Diárias:		203,04